


PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.
ERRATA

Errata que se faz na LICENÇA DE USO DO SOLO N.º 143/2023 - PROCESSO DE LICENCIAMENTO N.º: 028207/2023, cuja interessada é a senhora MARIA ANTONIA BARBOSA SILVA, inscrita no CPF/CNPJ sob nº 919.906.613-00, situada na RUA ARMANDO DE SOUZA CRUZ, Nº 1219, BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL GOVERNADOR AQUILINO MOTA DUARTE, MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR.

Onde se lê:

NOME/RAZÃO SOCIAL: MARIA ANTONIA BARBOSA.
Fica disponibilizada ao senhor "MARIA ANTONIA BARBOSA SILVA" a Licença de Uso de Solo para a atividade de "FRUTICULTURA", localizada no "CHÁCARA SAMAJUMA - RUA ARMANDO DE SOUZA CRUZ, Nº. 1219, BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL GOVERNADOR AQUILINO MOTA DUARTE, BOA VISTA - RR", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Leia-se:

NOME/RAZÃO SOCIAL: MARIA ANTONIA BARBOSA SILVA.
Fica disponibilizada ao senhor "MARIA ANTONIA BARBOSA SILVA" a Licença de Uso de Solo para a atividade de "FRUTICULTURA", localizada no "CHÁCARA SAMAJUMA - RUA ARMANDO DE SOUZA CRUZ, Nº. 1219, BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL GOVERNADOR AQUILINO MOTA DUARTE, BOA VISTA - RR", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, 06 de fevereiro de 2024.

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

José Jailton Raposo
Superintendente de Proteção Ambiental
SPA


PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.
LICENÇA DO USO DO SOLO Nº. 010/2024
(A presente autorização não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: IRISFRAN MEDRADA BRAGA.
NOME FANTASIA: *****
CPF / CNPJ Nº: 668.739.402-91
ENDEREÇO: SÍTIO NOSSA MORADA - VICINAL BOM INTENTO, LOTE 76, GLEBA MURUPU, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR.
ATIVIDADE: AGRICULTURA FAMILIAR.
ÁREA TOTAL: 16,4121 ha;
VALIDADE: 02 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº: 031786/2023.

Fica disponibilizada a senhora "IRISFRAN MEDRADA BRAGA" a área acima informada para o uso do solo na atividade de "PISCICULTURA, AVICULTURA E FRUTICULTURA", localizada no SÍTIO NOSSA MORADA - VICINAL BOM INTENTO, LOTE 76, GLEBA MURUPU, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR, conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 05 de fevereiro de 2024.

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

José Jailton Raposo
Superintendente de Proteção Ambiental
SPA

Tá precisando
anunciar?

Agora ficou ainda
mais fácil.

Manda um
whats



CLASSIFOLHA
Anunciou aqui, vendeu.

99971-5600

Precisando

vender ou alugar?

Anuncie!

CLASSIFOLHA



3623-8806



classi.folhabv.com.br